



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DO PROCESSO: 9/2018-00049

1.0. OBJETO.

1.1. Para atender às necessidades do(a) Prefeitura Municipal de Tucumã, faz-se necessário a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA EM ATENDIMENTO A DEMADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS., conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	Abacaxi In Natura	700.00	QUILO	3,545	2.481,50
00002	BANANA MAÇÃ	400.00	QUILO	6,590	2.636,00
00003	BANANA PRATA IN NATURA Banana prata, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	250.00	QUILO	4,870	1.217,50
00004	Laranja In Natura	2,000.00	QUILO	4,390	8.780,00
00005	MARACUJÁ DE PRIMEIRA IN NATURA Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	600.00	QUILO	7,170	4.302,00
00006	TOMATE IN NATURA Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	600.00	QUILO	6,120	3.672,00
00007	MELANCIA	750.00	UNIDADE	1,570	1.177,50
00008	Maça Nacional In Natura				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



00009	750.00 QUILO	5,920	4.440,00
	MAMÃO PAPAIA		
00010	850.00 QUILO	7,340	6.239,00
	CENOURA IN NATURA		
	Cenoura in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
00011	320.00 QUILO	4,740	1.516,80
	PERA PORTUGUESA		
00012	150.00 QUILO	11,540	1.731,00
	UVA		
00013	250.00 QUILO	12,490	3.122,50
	CHEIRO VERDE (MAÇOS)		
00014	250.00 MAÇOS	3,195	798,75
	CEBOLA IN NATURA		
00015	600.00 QUILO	6,040	3.624,00
	ALHO		
	De primeira, sem a restia. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		
00016	35.00 QUILO	17,990	629,65
	AÇAFRAO KG		
	Açafrão in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
00017	25.00 QUILO	21,950	548,75
	CANELA EM PÓ 80GR		
	CANELA EM PÓ 80GR		
00018	200.00 UNIDADE	3,440	688,00
	ORÉGANO		
	FRASCO CONTENDO 80GR		
00019	250.00 FRASCO	3,470	867,50
	PIMENTA DO REINO		
	FRASCO CONTENDO 80GR		
00020	100.00 FRASCO	7,240	724,00
	CANELA EM CASCA 80GR		
	CANELA EM CASCA 80GR		
00021	160.00 UNIDADE	3,770	603,20
	COLORAU 100 GRS		
	Colorífico obtido do pó de ururcum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca com frasco no mínimo 100 gramas, sem a presença de sujidades ou materias estranhas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



00022	120.00 FRASCO CHA varios sabores caixa com sachês Cha varios sabores caixa de sachês	3,220	386,40
00023	160.00 CAIXA ERVILHA EM CONSERVA ERVILHA EM CONSERVA, TIPO LEGUMES PESO 02 KG EM LATA	5,290	846,40
00024	100.00 UNIDADE araruta araruta, aplicação uso culinário, fardo 01kg (polvilho doce)	13,240	1.324,00
00025	750.00 QUILO FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS. dona benta ou similar	7,690	5.767,50
00026	500.00 QUILO FARINHA DE MANDIOCA 1 KG Farinha de mandioca embalagem contendo 01 Kg, crua, branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas, validade minima de 7 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plastico, atóxico, e suas condições deverão estar de acordo a Resolução RDC numero 2636 de 22/09/05 ANVISA e alterações posteriores, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	3,570	1.785,00
00027	400.00 PACOTE POLVILHO DOCE 1 KG	5,925	2.370,00
00028	1,450.00 UNIDADE POLVILHO AZEDO PACOTE DE 1 KG	7,990	11.585,50
00029	1,450.00 PACOTE MILHO para PIPOCA Tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - Pacote de 500 gramas sinhá ou similar	8,480	12.296,00
00030	250.00 PACOTE MACARRÃO TIPO ESPAGUETE A base de farinha, com ovos. Embalagem com no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 93/2000 - Anvisa.	3,295	823,75
00031	1,200.00 PACOTE MILHO VERDE EM CONSERVA Embalagem com no mínimo 200 g, com dados de identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 352/2002 - Anvisa.	2,640	3.168,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	1,000.00 UNIDADE	2,590	2.590,00
00032	CARTELA DE OVOS Tipo extra, classe A, branco Embalagem contendo 30 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720 g.		
	250.00 BANDEJA	13,190	3.297,50
00033	PÓ PARA GELATINA SABORES MORANGO, ABACAXI, LIMÃO PCT 85GR PÓ PARA PREPARO DE GELATINA-SABORES MORANGO, ABAXI, LIMÃO, UVA PCT85GR		
	450.00 UNIDADE	1,295	582,75
00034	BISCOITO TIPO ROSQUINHA 400GR PACOTE CONTENDO 400GR, DE SABOR DE CÔCO, CHOCOLATE E OU OUTROS SABORES		
	4,000.00 PACOTE	5,890	23.560,00
00035	PÃO TIPO ROSQUINHA COM COBERTURA 1KG PÃO TIPO ROSQUINHA DOCE 60G COM COBERTURA OU SIMILAR-1KG		
	400.00 QUILO	19,250	7.700,00
00036	PÃO TIPO CACHORRO-QUENTE		
	800.00 PACOTE	10,925	8.740,00
00037	PÃO TIPO FRANCÊS 50G Fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
	8,000.00 UNIDADE	5,770	46.160,00
00038	BISCOITO DOCE COM RECHEIO, TIPO CHOCOLATE biscoito doce com recheio; tipo chocolate, farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega; embalagem filme bopp, pesando 200 gramas		
	1,600.00 PACOTE	5,545	8.872,00
00039	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400GR A base de farinha de trigo com açúcar, soro de leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com vitaminas. Embalagem individualizada em papel celofane em caixas de papelão a data de fabricação devesa estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade.		
	800.00 PACOTE	4,790	3.832,00
00040	BISCOITO DE CÔCO Embalagem contendo no mínimo 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
	400.00 PACOTE	5,640	2.256,00
00041	AMIDO DE MILHO 1kg produto amiláceo extraído de milho (Zeamaya, L.) fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação ou ranço. O amido deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos.		
	120.00 CAIXA	10,170	1.220,40
00042	MARGARINA 1 QUILO Margarian embalagem com 1 quilo, industrializado, gosrduroso em emulsão estável. a basse de oleos vegetais liquidos e instrestificados, com 0% de gordura trans, pondendo conter leite em pó desnatado ou soro de leite em po, enriquecidos de vitaminas, adcionado ou nao de sal, apresentação de aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores, identificação de fabricante, data de fabricação e validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		
	350.00 QUILO	8,640	3.024,00
00043	AMENDOIM TORRADO DESCASCADO Embalagem de 500 gramas		
	260.00 PACOTE	10,820	2.813,20
00044	ARROZ AGULHINHA 5KG Polido, longo fino, tipo 1,limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.		
	350.00 PACOTE	13,520	4.732,00
00045	ÓLEO DE SOJA 900 ML		
	100.00 CAIXA	47,645	4.764,50
00046	coco ralado 100gr coco ralado 100 gr		
	600.00 PACOTE	5,175	3.105,00
00047	leite em pó 400 gr leite em pó, ingredientes espessante, tipo desnatado, prazo de validade, máximo 400gr		
	1,800.00 PACOTE	9,595	17.271,00
00048	canjica canjica, tipo grupo pura, tipo classe amarela, culinária em geral embalagem 500gr		
	350.00 PACOTE	1,975	691,25
00049	MILHARINA 500G MILHARINA SINHÁ OU SIMILAR		
	900.00 UNIDADE	1,445	1.300,50
00050	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, ÁGUA E SAL Obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Peso líquido 400 gramas, fortaleza ou similar.		
	2,500.00 PACOTE	5,100	12.750,00
00051	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500GR PACOTE DE 500GR MARATÁ OU SIMILAR		
	8,160.00 PACOTE	10,770	87.883,20
00052	EXTRATO DE TOMATE 350 GR Concentrado. Embalagem com no mínimo 350gr com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		
	350.00 UNIDADE	3,845	1.345,75
00053	CREME DE LEITE CREME DE LEITE NESTLÉ OU SIMILAR 200G		
	1,450.00 UNIDADE	3,240	4.698,00
00054	LEITE CONDESADO 395G LEITE CONDENSADO NESTLÉ OU SIMILAR 395G		
	650.00 UNIDADE	3,845	2.499,25
00055	GOIABADA 1KG GOIABADA 1KG		
	150.00 QUILO	7,770	1.165,50
00056	FERMENTO BIOLÓGICO 500 GRS Fermento biológico, contendo 500 gs, produto obtido de culturas puras de leveduras (Saccharomyces cerevisias) por procedimento tecnológico adequado para aumentar o volume e a porosidade dos produtos forneados. Produto granulado e seco. Isentos de terrosas e detritos vegetais e animais, não possuir cheiro de mofo e sabopr amargo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 38/77 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.		
	225.00 PACOTE	10,740	2.416,50
00057	SUCO DE FRUTAS DIVERSOS SABORES CX C/ 1L		
	500.00 CAIXA	5,070	2.535,00
00058	TEMPERO COMPLETO TRADICIONAL Constituído pela mistura de sal refinado, podendo ser acrescentado de alho, cebola em pó, salsa em flocos e outros condimentos, exceto pimenta. Embalagem contendo no mínimo 1 kilo, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.		
	350.00 QUILO	10,120	3.542,00
00059	TEMPERO, TIPO CALDO CONCENTRADO, APRESENTAÇÃO TABLETE 19GR TEMPERO, TIPO CALDO CONCENTRADO, APRESENTAÇÃO TABLETE, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO SABOR DE GALINHA OU CARNE 19G		
	170.00 UNIDADE	0,600	102,00
00060	AÇUCAR 2KG		
	1,550.00 PACOTE	4,140	6.417,00
00061	FEIJÃO TIPO 1 CARIOQUINHA PACOTE 1KG FEIJÃO TIPO 1 CARIOQUINHA PACOTE 1KG		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



00062	525.00 PACOTE REFRIGERANTE 2 LITROS REFRIGERANTE 2L GUARANÁ ANTÁRTICA OU SIMILAR SABOR ORIGINAL	4,290	2.252,25
00063	3,200.00 UNIDADE ACHOCOLATADO EM PÓ 2kg instantâneo, tradicional, contendo açúcar, cacau, extrato de malte, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas, lecitina de soja e aromatizantes.	7,990	25.568,00
00064	450.00 CAIXA IOGURTE NATURAL SABOR DIVERSOS 1 LT Iogurte natural sabores diversos 1 lt, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	31,255	14.064,75
00065	1,600.00 UNIDADE FARINHA DE MILHO EM FLOCOS GRANDES, AMARELOS, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES	8,290	13.264,00
00066	800.00 PACOTE CHANTILY 500 GR chantily natural, obtido do creme de leite, aspecto cremoso, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em lata spray	2,350	1.880,00
00067	330.00 UNIDADE BOMBOM PACOTE DE 1 KG	35,170	11.606,10
00068	900.00 PACOTE LEITE TIPO C PASTEURIZADO 1 LITRO Produto de origem animal(vaca) liquido fluido, homogeneo, de cor branca opaca, pasteurizado, contendo 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	36,890	33.201,00
00069	5,600.00 PACOTE MISTURA P/BOLO PACOTE COM 450GR DE SABORES DIVERSOS	3,990	22.344,00
00070	2,500.00 PACOTE MAIONESE 500 GR	4,690	11.725,00
00071	500.00 POTE POLPA DE FRUTAS (sabores diversos)	4,945	2.472,50
00072	5,000.00 QUILO BACON 1KG BACON 1KG	13,995	69.975,00
00073	100.00 QUILO FRANGO CONGELADO	22,090	2.209,00
	2,900.00 QUILO	6,140	17.806,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



00074	PRESUNTO 1K PRESUNTO SADIA OU SIMILAR 1KG 450.00 QUILO	19,485	8.768,25
00075	QUEIJO MUSSARELA 750.00 QUILO	25,570	19.177,50
00076	salsicha mista resfriada salsicha mista resfriada embalagem plastica de peso máximo 05 quilo, com data de fabricação do mesmo mês da entrega do produto 350.00 QUILO	7,240	2.534,00
00077	CARNE MOIDA 750.00 QUILO	15,295	11.471,25
00078	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE 990.00 QUILO	25,050	24.799,50
00079	COSTELA BOVINA 750.00 QUILO	12,120	9.090,00
00080	PEITO DE FRANGO, EMBALADO À VÁCUO CONGELADO 1K PEITO DE FRANGO, EMBALADO À VÁCUO CONGELADO 1K 750.00 QUILO	12,645	9.483,75
00081	frango pedaço coxa e sobrecoxa cogelado 1k frango pedaço coxa e sobrecoxa cogelado 1k 750.00 QUILO	9,870	7.402,50
00082	MELANCIA DE PRIMEIRA IN NATURA Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. 100.00 QUILO	1,570	157,00
00083	CONDIMENTO, DE AÇAFRÃO EM PÓ PCT200 GRAMA CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA AÇAFRÃO, ASPECTO FÍSICO PÓ, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL-PACOTE 200 GRAMA 10.00 UNIDADE	5,140	51,40
00084	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SEM FERMENTO Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS. 150.00 PACOTE	3,570	535,50
00085	PÃO TIPO CACHORRO QUENTE PÃO TIPO CACHORRO QUENTE INGREDIENTES FARINHA TRIGO FERMENTO SAL AÇÚCAR MARGARINA E ÁGUA PESSO 60G 1KG 50.00 QUILO	11,770	588,50
00086	ARROZ BRANCO TIPO 1 5 KGS Arroz branco subgrupo polido, classe longo fino, agulha, tipo 1, isento de materia terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com graos inteiros. 50.00 PACOTE	14,370	718,50
00087	AÇÚCAR REFINADO COR BRANCA		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	Rápida dissolução, sacarose de cana-de-acucar. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem: em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade.		
	100.00 QUILO	5,025	502,50
00088	AVEIA		
	AVEIA; INTEGRAL; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 15% POR PESO; ACONDICIONADA EM LATA VEDADA, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; EMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO REFORCADO		
	40.00 QUILO	11,440	457,60
00089	AZEITONA SEM CAROÇO		
	AZEITONA SEM CAROÇO EM BALDE DE 2KG		
	20.00 BALDE	40,120	802,40
00090	AZEITONA SEM CAROÇO EM FATIAS		
	AZEITONA SEM CAROÇO EM FATIAS EM BALDE DE 2KG		
	20.00 BALDE	28,585	571,70
00091	BACALHAU		
	5.00 QUILO	33,690	168,45
00092	BALA SABOR SORTIDO 700 GR		
	Balas sabores diversos		
	100.00 PACOTE	9,040	904,00
00093	BATATA PALHA DE 500GR		
	PACOTE COM 500 GR		
	80.00 PACOTE	17,670	1.413,60
00094	CHOCOLATE EM BARRA AO LEITE 1 KG		
	Chocolate em barra ao leite, a base de cacau, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.		
	100.00 BARRA	35,170	3.517,00
00095	CHOCOLATE BRANCO EM BARRA		
	CHOCOLATE BRANCO EM BARRA DE 1KG		
	50.00 BARRA	34,490	1.724,50
00096	CHOCOLATE EM BARRA MEIO AMARGO		
	CHOCOLATE MEIO AMARGO EM BARRA DE 1 KG		
	100.00 BARRA	33,670	3.367,00
00097	CHOCOLATE GRANULADO		
	CHOCOLATE GRANULADO EM EMBALAGEM PLASTICA DE 1 KG		
	50.00 PACOTE	14,280	714,00
00098	FERMENTO EM PÓ		
	EMBALAGEM CONTENDO 250GR-		
	200.00 UNIDADE	7,920	1.584,00
00099	FARINHA DE MILHO, APRESENTAÇÃO FLOCOS MILHO 500GR		
	FARINHA MILHO, APRESENTAÇÃO FLOCOS MILHO, TIPO AMARELA, PRAZO VALIDADE 9 CARACTERISTICAS ADICIONAIS		
	DEGERMINADO/MACERADO/PENEIRO, ASPECTO FÍSICO LEVEMENTE TORRADA 500 GRAMAS		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	50.00 UNIDADE	2,350	117,50
00100	GRANOLA 500 GR PACOTE CONTENDO 500GR		
	80.00 PACOTE	21,475	1.718,00
00101	MANDIOCA AO NATURAL MANDIOCA AO NATURAL LIVRE DE SUJIDADS COMO BARRO E AREIA		
	100.00 QUILO	3,270	327,00
00102	PIRULITO PIRULITOS DE SABORES DIVERSOS EM PACOTE DE 1 KG		
	100.00 PACOTE	11,995	1.199,50
00103	REPOLHO VERDE		
	40.00 QUILO	4,320	172,80
00104	REQUEIJÃO CREMOSO 250 GRAMAS Com no minimo 250 g. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		
	100.00 POTE	9,120	912,00
00105	SAL REFINADO IODADO Para consumo doméstico, embalagem, contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		
	100.00 QUILO	1,200	120,00
00106	SAL GROSSO PACOTE 1KG SAL GROSSO 1KG		
	10.00 PACOTE	3,400	34,00
00107	SORVETE SORVETE DE SABORES DIVERSOS EM BALDE		
	200.00 BALDE	20,245	4.049,00
00108	SUCO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABORES DIVERSOS, TIPO ARTIFICIAL DE 1KG, QUAL IMAX OU SIMILAR SUCO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABORES DIVERSOS, TIPO ARTIFICIAL DE 1KG, QUALIMAX OU SIMILAR		
	30.00 QUILO	11,140	334,20
00109	SUCO CONCENTRADO DE 500ML SUCO CONCENTRADO DE DIVERSOS SABORES EM GARRAFA DE 500ML		
	600.00 GARRAFA	5,585	3.351,00
00110	EMULSIFICANTE PACOTE DE 200 GR		
	100.00 PACOTE	7,740	774,00
00111	CONFEITES 100 GR PACOTE CONTENDO 100 GR		
	50.00 PACOTE	3,640	182,00
00112	BOLO CONFEITADO/ANIVERSARIO		
	200.00 QUILO	50,250	10.050,00
00113	SALGADOS MISTOS CENTO SALGADOS TIPO KIBE, PASTEL, COXINHA, EMPADA, ENROLADINHO		
			DE

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	QUEIJO, RISOLIS, ETC		
	100.00 CENTO	124,500	12.450,00
00114	milho em conserva milho verde 200g		
	milho em conserva -milho verde 200g		
	220.00 UNIDADE	3,395	746,90
00115	CONFEITES 1 KG		
	PACOTE CONTENDO 1 KG		
	50.00 PACOTE	16,640	832,00
00116	PANO DE PRATO		
	tamanho 40x70, em algodão		
	428.00 UNIDADE	5,570	2.383,96
00117	COPO AMERICANO VIDRO 200 ML		
	COPO AMERICANO VIDRO 200 ML		
	250.00 UNIDADE	1,540	385,00
00118	COADOR DE PANO PARA CAFÉ, TAMANHO MÉDIO		
	COADOR DE PANO PARA CAFÉ, TAMANHO MÉDIO		
	100.00 UNIDADE	4,970	497,00
00119	COLHER DESCARTAVEL MATERIAL PLASTICO 50X1		
	COLHER DESCARTAVEL MATERIAL PLASTICO COR INCOLOR		
	560.00 PACOTE	5,470	3.063,20
00120	PAPEL TOALHA 19X21,5 COM 2 UNIDADES (CADA UNIDADE COM 50 TOALHAS)		
	PAPEL TOALHA 19X21,5 COM 2 UNIDADES (CADA UNIDADE COM 50 TOALHAS)		
	280.00 PACOTE	4,970	1.391,60
00121	PRATOS DESCARTÁVEIS MÉDIOS PC COM 10 UNIDADES		
	1,500.00 PACOTE	2,045	3.067,50
00122	GUARDANAPO C/100		
	150.00 PACOTE	6,290	943,50
00123	COPO DESCARTAVEL 200 ML		
	1,820.00 PACOTE	5,270	9.591,40
00124	TOUCA, TIPO DESCARTAVEL, MATERIAL PLÁSTICO PARA CONZINHA		
	TOUCA, TIPO DESCARTAVEL, MATERIAL PLÁSTICO APLICAÇÃO CONZINHA		
	INDUSTRIAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO UNICO		
	5,000.00 UNIDADE	8,120	40.600,00
00125	alcool etilico		
	alcool etilico 1L hidratado 92,8% sol ou similar		
	120.00 UNIDADE	10,620	1.274,40
00126	PANELA DE PRESÃO		
	PANELA PRESÃO EIRILAR 10LT OU SIMILAR COM ALÇAS RESISTENTES A		
	ALTAS TEMPERATURAS, ANTITÉRMICO COM GUARNIÇÃO EM AÇO INOX		
	5.00 UNIDADE	195,775	978,88
00127	ABRIDOR DE LATA		
	12.00 PEÇA	13,270	159,24
00128	FORMA GRANDE EM ALUMINHO		
	FORMA GRANDE EM ALUMINHO		
	20.00 UNIDADE	65,570	1.311,40
00129	FORMA MEDIA EM ALUMINHO		
	FORMA MEDIA EM ALUMINHO		
	20.00 UNIDADE	45,395	907,90
00130	FORMA PEQUENA EM ALUMINHO		
	FORMA PEQUENA EM ALUMINHO		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	20.00 UNIDADE	32,420	648,40
00131	FACA DE CORTE MEDIA		
	24.00 UNIDADE	12,545	301,08
00132	GARRAFÃO TÉRMICO 5 LTS		
	GARRAFA TÉRMICA DE 5LTS		
	16.00 UNIDADE	53,680	858,88
00133	PALITO		
	PACOTE CONTENDO 25 CAIXAS COM 200 PALITOS CADA		
	40.00 PACOTE	1,290	51,60
00134	bandeja laminada média		
	bandeja laminada média		
	20.00 UNIDADE	5,870	117,40
00135	TRAVESSA DE VIDRO		
	TRAVESSA DE VIDRO DURALEX OU SIMILAR TAMANHO MEDIO		
	20.00 UNIDADE	50,565	1.011,30
00136	GUARDANAPOS C/100UNID		
	GUARDANAPOS C/100 UND OU SIMILAR		
	810.00 UNIDADE	4,640	3.758,40
00137	PRATO DESCARTAVEL MEDIO PLASTICO 10X1X21 PACOTE 10		
	PRATO DESCARTAVEL MEDIO PLASTICO 10X1X21 PACOTE 10		
	500.00 PACOTE	2,545	1.272,50
00138	PAPEL MANTEIGA		
	30.00 FOLHA	5,920	177,60
00139	PAPEL FILME		
	25.00 ROLO	4,220	105,50
00140	PALITO PARA CHURRASCO		
	PALITO PARA CHURRASCO DE MADEIRA, PACOTE CONTENDO 40 PALITOS DE 25 CENTIMETROS		
	100.00 PACOTE	2,970	297,00
00141	PAPEL ALUMINIO BORDEA 45 CM		
	52.00 UNIDADE	4,870	253,24
00142	PILÃO PARA ALHO		
	TAMANHO GRANDE		
	1.00 PEÇA	12,020	12,02
00143	CARVÃO PARA CHURRASCO		
	CARVAO VEGETAL PARA CHURRASCO EM SACO		
	12.00 SACO	24,140	289,68
00144	FACA PARA REFEIÇÃO		
	Em aço inox, comprimento 20 cm, com variação de +/- 0,5 cm.		
	8.00 UNIDADE	3,070	24,56
00145	FLANELA40X30		
	FLANELA PEQUENA AMARELA 40X30		
	486.00 UNIDADE	2,735	1.329,21
00146	FURADOR DE CÔCO		
	3.00 PEÇA	19,740	59,22
00147	CONCHA FUNDA AL. FUND. TRAD		
	1.00 UNIDADE	6,990	6,99
00148	colher de sopa		
	colher de sopa und.		
	6.00 UNIDADE	2,595	15,57

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



00149	PRATO DE PLASTICO P/MERENDA ESCOLAR 20.00 UNIDADE	5,545	110,90
00150	GARFO PARA REFEIÇÃO EM ACO INOX CABO EM PLÁSTICO Comprimento 20 cm, com variação de +/- 0,2 cm comprimento 20 cm, com variação de +/- 0,2 cm. 6.00 UNIDADE	2,570	15,42
00151	PRATO DE VIDRO MEDIO Prato Fundo Opaline Temperado •21cm 8.00 UNIDADE	7,970	63,76
00152	COPO DE VIDRO JOGO JOGO DE COPOS COM 6 UNIDADES 6.00 JOGO	34,985	209,91
00153	CONCHA GRANDE 50 CM COM CABO EM MADEIRA CONCHA GRANDE 50 COM CABO EM MADEIRA 1.00 UNIDADE	12,990	12,99
00154	VASILHA PARA LAVAR ARROZ VASILHA PARA LAVAR ARROZ EM MATERIAL DE ALUMINIO TAMANHO MEDIO 4.00 PEÇA	21,295	85,18
00155	PANELA DE ALUMINIO BATIDO COM TAMPA N. 50 3.00 UNIDADE	543,075	1.629,23
00156	PANELA DE ALUMINIO BATIDO COM TAMPA N. 60 3.00 UNIDADE	819,020	2.457,06
00157	PANELA DE ALUMINIO BATIDO COM TAMPA N. 64 3.00 UNIDADE	849,945	2.549,84
00158	TOALHA DE 4 MT TOALHA DE MESA EM PLASTICO DE 4 METROS DE COMPRIMENTO 10.00 PEÇA	35,485	354,85
00159	TOALHA DE 6 MT TOALHA DE MESA EM PLASTICO DE 6 MT DE COMPRIMENTO 10.00 PEÇA	49,970	499,70
00160	palito de dente palito roliço de madeira com 100 unidades - Gina ou similar 6.00 UNIDADE	0,590	3,54
00161	COPO DESCARTAVEL MARATA 50ML 10.00 PACOTE	3,320	33,20
00162	GARRAFA PARA CAFÉ GARRAFA PARA CAFE 1,5LT 5.00 UNIDADE	49,590	247,95
00163	DESINFETANTE 2LT DESIFETANTE 2L,ASPECTO FÍSICO LIQUIDO,APLICAÇÃO FUNGICIDA URCA OU SIMILAR 370.00 UNIDADE	6,230	2.305,10
00164	esponja limpeza esponja limpeza material fibra formato retangular abrasividade média aplicação utensilios domesticos 900.00 UNIDADE	0,825	742,50
00165	PANO DE CHÃO 65 X 40CM Em algodão lavado, tipo saco, para limpeza, na cor branca, dimensões aproximadas 65 x 40 cm.		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	724.00 UNIDADE	7,440	5.386,56
00166	PAPEL HIGIÊNICO 10CM PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM COMPRIMENTO 30 M, LARGURA 10 CM COR BRANCA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME MEDICINAL OU SIMILAR 30M-FARDO 16X4		
	1,085.00 FARDO	47,510	51.548,35
00167	RODO 50CM RODO COM CABO DE MADEIRA COMPRIMENTO 50CM		
	94.00 UNIDADE	14,270	1.341,38
00168	SABÃO EM BARRA NEUTRO 1ª QUALIDADE 5x1 SABÃO BARRA COMPOSIÇÃO BÁSICA SABÃO GLICERINADO, TIPO NEUTRO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1º QUALIDADE PACOTE 5X1		
	240.00 PACOTE	6,590	1.581,60
00169	SABAO EM PÓ DE 1 KG Multi-uso, para limpeza em geral, biodegradável, 1000 g. com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, Registro no Ministério da Saúde, 20x1		
	940.00 CAIXA	60,945	57.288,30
00170	SACO PLASTICO P/LIXO 100LTS SACO PLASTICO P/LIXO 100LTS PACOTE COM 10 UNIDADES		
	1,850.00 PACOTE	6,735	12.459,75
00171	sabonete liquido sabonet liquido 500 ml.		
	280.00 UNIDADE	15,170	4.247,60
00172	AVENTAL DE NAPA GRANDE PARA COZINHA - COR BRANCA Medida: 100 cm comprimento x 70 cm largura. Sem regulagem. Com tiras de amarrar na cintura. Sem bolso. CA 30261 Composição: 89,76% PVC e 10,25% Poliéster AVENTAL DE NAPA GRANDE PARA COZINHA - COR BRANCA COM FORRO PLASTICO		
	350.00 UNIDADE	21,690	7.591,50
00173	desintupidor de pia desintupidor de pia / ralos 300 gr, tipo solução ou similar		
	35.00 UNIDADE	11,870	415,45
00174	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, CONCENTRADO DETERGENTE líquido, neutro, concentrado, inodoro, biodegradável. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		
	1,660.00 FRASCO	1,940	3.220,40
00175	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS Escova de madeira condor ou similar		
	35.00 UNIDADE	2,970	103,95
00176	LIMPADOR MULTIUSO 500ML LIMPADOR MULTIUSO 500 ML ORIGINAL		
	1,080.00 UNIDADE	5,370	5.799,60
00177	LIXEIRA SIMPLES DE PLÁSTICO 08 LTS		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	LIXEIRA SIMPLES 08 LTS LISA CORES SORTIDAS.		
	70.00 UNIDADE	6,740	471,80
00178	LUVA LÁTEX TAMANHOS P M G		
	LUVA LÁTEX SEM FORRO PALMA ANTIDERRAPANTE TAMANHO P M G		
	140.00 PAR	8,240	1.153,60
00179	PÃ COLETORA		
	PÃ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR ZINCO, MATERIAL CABO MADEIRA		
	COMPRIMENTO CABO 20 COMPRIMENTO 17,20 LARGURA 17,50 APLICAÇÃO		
	LIMPEZA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PINTURA TINTA ÓLEO		
	70.00 UNIDADE	10,170	711,90
00180	SACO PLASTICO P/LIXO 15LTS 20X1		
	SACO PLASTICO P/LIXO CONTENDO 20 UNIDADES NO PACOTE, DE COR PRETA		
	RESISTENTE.		
	1,750.00 UNIDADE	3,920	6.860,00
00181	SACO PLASTICO P/LIXO 30LTS		
	650.00 UNIDADE	3,740	2.431,00
00182	SACO PLASTICO P/LIXO 50LTS 10x1		
	1,750.00 UNIDADE	5,470	9.572,50
00183	SODA CAÚSTICA 1KG		
	85.00 UNIDADE	16,040	1.363,40
00184	VASSOURA DE NYLON		
	29.00 UNIDADE	18,620	539,98
00185	ESPONJA LÃ DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADE		
	ESPONJA LÃ DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADE		
	700.00 PACOTE	1,690	1.183,00
00186	LIMPA PEDRA 2LTS		
	386.00 UNIDADE	14,005	5.405,93
00187	LIMPA ALUMINIO 500 ML		
	LIMPA ALUMINIO 500 ML VEJA OU SIMILAR		
	520.00 UNIDADE	2,470	1.284,40
00188	ESCOVA PARA VASO SANITARIO		
	ESCOVA PARA VASO SANITARIO COM CABO DE PLASTICO		
	70.00 PEÇA	10,485	733,95
00189	BALDE PLASTICO 8 LT		
	Balde plástico 8lts astra ou similar		
	70.00 UNIDADE	12,640	884,80
00190	AGUA SANITARIA 1LT		
	COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO,		
	CLORETO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS,		
	BANHEIRAS, PIAS,, TIPO COMUM QBOA OU SIMILAR Q'BOA OU SIMILAR.		
	1LTS		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



00191	280.00 FRASCO DESORIZADOR DE AR (AEROSOL) 400 ML MARCA BOM AR OU SIMILAR	2,200	616,00
00192	350.00 UNIDADE ESPONJA LA DE AÇO Fardo contendo 14 pacotes dentro do fardo	11,120	3.892,00
00193	70.00 FARDO LIMPA PEDRA LIMPA PEDRA EMBALAGEM 5LITROS	11,425	799,75
00194	20.00 UNIDADE ALCOOL DE CEREAIS FRASCO CONTENDO 1000ML,FEITO DE CEREAIS TIPO MILHO,ARROZ,ETC	27,940	558,80
00195	100.00 FRASCO LUSTRA MÓVES LUSTA MÓVEIS POLIFLOR OU SIMILAR 200ML	8,070	807,00
00196	60.00 UNIDADE VASSOURA DE PALHA VASSOURA DE PALHA COM CABO DE MADEIRA	5,990	359,40
00197	10.00 UNIDADE VASSOURA EM PÊLO cabo e base em madeira, sendo a base retangular, comprimento mínimo de 25 cm e altura mínima da base de 3,0 cm.	11,740	117,40
00198	8.00 UNIDADE VASSOURA VASCULHAR VASSOURA CABO LONGO PARA VASCULHAR	14,420	115,36
00199	4.00 UNIDADE LIMPA VIDRO 500ML LIMPA VIDRO COM VEJA (VIDREX)OU SIMILAR 500ML	20,885	83,54
00200	268.00 UNIDADE FOSFORO FARDO FARDO CONTENDO 20 PACOTES COM 10 CAIXAS DE 40 PALITOS	15,550	4.167,40
00201	6.00 FARDO LIXEIRA C/PEDAL LIXEIRA C/PEDAL 7LTS PLASTICA,OU SIMILAR	4,240	25,44
00202	20.00 UNIDADE SABONETE 90 GR	24,990	499,80
00203	1,320.00 UNIDADE ALCOOL 92.8 1 LT	2,040	2.692,80
00204	130.00 UNIDADE INSETICIDA SPRAY 300 ML	8,890	1.155,70
00205	134.00 UNIDADE MANGUEIRA PARA JARDIM 20 MTS Em borracha, alta pressão, 1/2 polegada, com esguincho e adaptador para torneira de 1/2 polegada.	10,970	1.469,98
00206	4.00 UNIDADE saco para lixo preto 15 lts saco para lixo 15 lts	39,470	157,88
	100.00 PACOTE	3,920	392,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



00207	ALCOOL 92.8% 1000ML ALCOOL 92.8% 1000ML 48.00 FRASCO	8,890	426,72
00208	AGUA SANITARIA 2 LITROS FRASCO CONTENDO 2 LITROS QBOA OU SIMILAR 180.00 UNIDADE	4,920	885,60
00209	AMACIANTE DE ROUPA AMACIANTE DE ROUPA,ASPECTO FISICO LIQUIDO VISCOSO COMPOSIÇÃO TENSOATIVO NÃO IÔNICO COADJUVANTE,ALCALINIZANTE, APLICAÇÃO AMACIANTE ARTIGOS TÊXTEIS CARACTERISTICAS ADICIONAIS LIQUIDO CONCENTRADO,SOLÚVEL EM ÁGUA,BASE NEUTRA 2L 200.00 UNIDADE	6,620	1.324,00
00210	ESPONJA P/ BANHO 100.00 UNIDADE	3,095	309,50
00211	PENTE FINO TAMANHO MÉDIO 1ª QUALIDADE 20.00 UNIDADE	2,895	57,90
00212	PENTE COMUM TAMANHO MÉDIO 1ª QUALIDADE 10.00 UNIDADE	2,490	24,90
00213	ESCOVA PARA PENTEAR CABELO INFANTIL 1ª QUALIDADE 10.00 UNIDADE	14,390	143,90
00214	ESCOVA DENTAL INFANTIL ESCOVA DENTAL CERDA MÉDIA INFANTIL 60.00 UNIDADE	7,840	470,40
00215	FIO DENTAL, COM 100M FO DENTAL 100 METROS 6.00 UNIDADE	9,620	57,72
00216	HIDRATANTE CORPORAL INFANTIL 300 ML 1ª QUALIDADE 48.00 UNIDADE	19,625	942,00
00217	CREME PARA PENTEAR TIPO SEDA OU SIMILAR 60.00 UNIDADE	9,390	563,40
00218	DESODORANTE SPRAY FRASCO CONTENDO 90ML TIPO REXONA OU SIMILAR 100.00 FRASCO	15,090	1.509,00
00219	ESMALTE PARA UNHAS FRASCO COM 8ML 4.00 FRASCO	4,670	18,68
00220	COTONETE CAIXA CONTENDO 150 UNIDADES 10.00 CAIXA	4,795	47,95
00221	ALGODÃO CAIXA COM 50GR 6.00 CAIXA	2,990	17,94
00222	CORTADOR DE UNHAS CORTADOR DE UNHAS TAMANHO MEDIO UNHEX OU SIMILAR 2.00 PEÇA	5,120	10,24
00223	LIXA PARA UNHAS DE PAPELÃO REVESTIDA COM GRÂNULOS DE AREIA 10.00 PEÇA	0,495	4,95
00224	HIDRATANTE PARA CABELO		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Prefeitura Municipal de Tucumã



	POTE CONTENDO 250GR		
	24.00 POTE	12,990	311,76
00225	CREME DENTAL COLGATE 180 G		
	EMBALAGEM CONTENDO 180GR COLGATE OU SIMILAR		
	50.00 UNIDADE	6,240	312,00
VALOR TOTAL R\$			1.035.656,17

1.2. Os bens objeto da aquisição devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.

1.3. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

1.4. Os bens devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. 2.1. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades cotidianas da(o) Prefeitura Municipal de Tucumã. devido a necessidade dos itens, para manutenção das atividades a serem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

2.2. A quantidade solicitada no item 1.1. deste Termos de Referencia, esta justificada de acordo com a média de consumo dos órgãos integrantes da(o) Prefeitura Municipal de Tucumã.

2.3. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002 por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade pregão.

3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

3.1. Os produtos serão fornecidos obedecendo a especificação de cada bem, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

3.2. O fornecimento do material deverá ser realizado de forma parcelada, para um período de 12 meses, contados a partir da data de publicação .

3.3. O prazo de entrega não será superior a 3 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

3.3.1. A Ordem de Compra, será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá constar nela as informações afetas aos produtos adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.

3.3.2. Somente serão aceitas entregas completas e ou parciais de acordo com a necessidade do item especificado na Ordem de Compra.

3.5. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Prefeitura Municipal de Tucumã



CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

3.6. O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, pela CONTRATANTE, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado.

3.7. Após o recebimento provisório do material, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, será verificada, pela CONTRATANTE, a conformidade do material proposto e entregue com as especificações contidas neste Termo de Referência.

3.8. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 5 (cinco) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.9. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material;

3.10. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

4.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;

4.2. Ao final do certame, o vencedor de cada item deverá apresentar amostra do produto para validação do material ofertado.

5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

5.1. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações: Exercício 2018 Atividade 1616.082430006.2.079 Ações Socio-Educ.de Conv.Criança/Adol. em Sit. Trab, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 1616.082430006.2.086 Manut.do Cons.Mun.dos Direitos da Crian./Adol., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 1616.082430006.2.080 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 1212.081220002.2.062 Manut.Sec.de Desenv.Social/FMAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 1212.082430005.2.066 Manut.Prog.Prot.Soc.Média Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 1212.082430005.2.070 Manut.Outros Prog.de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 1212.082430005.2.069 Manut.Prog.Gestão Bolsa Família e do C.U., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 1212.082430005.2.065 Manut.dos Prog.de Proteção Social Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 1212.082440005.2.072 Manut. da Casa de Passagem Tia Doralice , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.



6.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

6.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

6.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

6.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.1.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

6.1.6. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

7.1. A Contratante obriga-se a:

7.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;



7.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

7.1.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

7.1.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.0. AVALIAÇÃO DO CUSTO.

8.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 1.035.656,16;

8.2. O custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante preenchimento de planilha de custos e formação de preços e pesquisas de preços praticados no mercado em contratações similares.

9.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

10.1. Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.1.1. O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

TUCUMÃ - PA, 23 de Julho de 2018

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Prefeitura Municipal de Tucumã



SANTOS DE CERQUEIRA
Secretário Mul. de Assistência Social